



Valide aqui  
este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0270927-62

CNM 089722.2.0270927-62

RGS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA  | FICHA  | INDICADOR REAL               |
|------------|--------|------------------------------|
| Nº: 270927 | Nº: 01 | Lº: 4-BG FLS: 260 Nº: 197219 |

**IMÓVEL:** RUA EMBAÚ, Nº 2000 - APTº 106 do BLOCO 04 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,003944 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 49593, de 3ª categoria, medindo em sua totalidade: 76,30m de frente para a Rua Embaú, mais 15,48m em curva subordinada a um raio interno de 8,00m; à direita 108,00m; à esquerda 116,90m em 03 segmentos de 73,90m, 25,00 e 18,00m; 114,49m de fundos em 03 segmentos de: 80,00m, mais 9,49m e 25,00m; confrontando à direita com a Rua General Etchegoyen; à esquerda com os lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra 08 do PAL 21378 e com a Rua Benjamin Costallat, no segmento de 18,00m; e nos fundos com os lotes 05 e 13 do PAL 24754 e com o lote 10 da quadra 8 do PAL 21378. **PROPRIETÁRIA:** PAVUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 40.834.342/0001-21, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FMS - 132945; 132965 e 132975/R-7 e R-8 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Sylvia Knebel, casada com José Luis Vieira de Souza e Petra Knebel, conforme escritura de 10/09/2021, lavrada no Cartório de Notas de Igarapé/MG (Lº 372-N, fls. 046-F), acompanhada das escrituras de aditamento de 15/09/2021 (Lº 372-N, fls. 118-F) e de 28/10/2021 (Lº 375-N, fls. 177-F), lavradas nas mesmas notas, registrada em 02/12/2021. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 257853, R-2 (FM) em 17/12/2021, retificado sob o AV-7/257853, em 24/11/2022. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades autônomas que compõe o empreendimento. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada sob o R-4618 (FM) e averbada sob o AV-9/257853 em 10/04/2023. Inscrito no FRE sob o nº 3.018.671-2 (MP), CL nº 04798-5. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL.

**AV - 1 - M - 270927 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 23/11/2021, averbado em 17/12/2021 sob o nº AV-3/257853, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL.

**AV - 2 - M - 270927 - HIPOTECA:** O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 8.7877.1396820-0 de 28/04/2022, registrado na FM-257853/R-5 em 13/06/2022, sendo o empréstimo no valor de R\$28.000.000,00 (incluindo outras unidades), a ser pago através do Sistema de Amortização Constante - SAC, a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro, aos juros com taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado em garantia à fração ideal (incluindo outras unidades), no valor fixado de R\$47.339.400,00. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL.

**AV - 3 - M - 270927 - CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento de 25/01/2024, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 06/0014/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, datada de 12/01/2024, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº EIS-PRO-2021/00795, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, residencial multifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, em terreno afastado das divisas. O habite-se do imóvel objeto da presente foi concedido em 11/01/2024. Base de Cálculo. R\$29.200.473,22 (incluindo outras unidades). **(Prenotação CONTINUA NO VERSO)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JZ2N-HY4GR-LZQZ4-8YV4H>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**895081 de 26/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDES 99984 QYL). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL.**

**AV - 4 - M - 270927 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:** Pelo Instrumento Particular nº 8.7877 1952756-6 de 28/03/2024 (SFH), acompanhado do aditivo de 26/04/2024, hoje arquivados, fica averbado que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária reportada no ato AV-2. Base de Cálculo: R\$100.000,00. (Prenotação nº 899046 de 17/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 71485 TTU). alr. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2024. O OFICIAL

**R - 5 - M - 270927 - COMPRA E VENDA:** Pelo mesmo instrumento que deu origem ao ato AV-4, PAVUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.834.342/0001-21, com sede em Belo Horizonte - MG, vendeu o imóvel desta matrícula a **ROZE CLEYDE DE LIMA DE ANDRADE**, brasileira, auxiliar de escritório, CI/DETRAN/RJ nº 093817880 de 11/01/2016, CPF nº 018.717.287-03, e seu cônjuge **CHARLES DA SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, proprietário de microempresa, CNH/DETRAN/RJ nº 05532372197 de 19/07/2022, CPF nº 107.290 447-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$211.470,00 (base de cálculo) Imposto de transmissão isento, emitido pela guia nº 2679361 em 10/04/2024. (Prenotação nº 899046 de 17/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 71486 UAC). alr. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2024. O OFICIAL.

**R - 6 - M - 270927 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo instrumento que deu origem ao ato AV-4, os adquirentes deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$168.000,00, a ser paga em 364 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 01/05/2024, no valor de R\$1.122,70, à taxa nominal de 6.5000%a.a., efetiva de 6,6971%a.a. Para fins do disposto no Inciso VI, do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$210.000,00. Demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento. (Prenotação nº 899046 de 17/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 71487 GHK). alr. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 270927 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 658671/2026 - Caixa Econômica Federal - 1 de 05/01/2026, acompanhado de outro de 24/02/2026, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários **ROZE CLEYDE DE LIMA DE ANDRADE**; CPF nº 018.717.287-03, e **CHARLES DA SILVA DE ANDRADE**, CPF nº 107.290.447-00, notificados em 21/03/2026 às 8:55h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidões do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedidas em 26/03/2026, onde **CHARLES DA SILVA DE ANDRADE** exarou o seu "ciente". Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 168.000,00. (Prenotação nº 933588 de 06/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 01655 OPD). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25/06/2026. Assinado eletronicamente por **NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES**, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 8 - M - 270927 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 658671/2026 - Caixa Econômica Federal - 1 de 06/08/2026, hoje arquivado, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma



Valide aqui  
este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - [www.8ri-rj.com.br](http://www.8ri-rj.com.br)

Matrícula  
270.927

Ficha  
02

com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2988967 em 28/07/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 216.984,83. **(Prenotação nº 944759 de 07/08/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEK 08516 SFX).** fcb. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. -**

**AV - 9 - M - 270927 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8/270927, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/270927. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 168.000,00. **(Prenotação nº 944759 de 07/08/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEK 08517 MDN).** fcb. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - -**

**AV - 10 - M - 270927 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA:** Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-8/270927, acompanhado da Certidão Positiva Débito emitida em 12/08/2026 e da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no **FRE** sob o nº 3.488.360- e **CL** nº 04798-5, possuindo área edificada de **41m²**, localizado no bairro de **PAVUNA**, cadastrado no **CEP:** 21.535-000 e no **CIB:** JDNXNAA-0. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 944759 de 07/08/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEK 08518 NUY).** fcb. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -**

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JZ2N-HY4GR-LZQZ4-8YV4H>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 26/08/2026. Certidão expedida às **14:43h**. RGS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2026. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-------|-------|-------|----------|-------|-----------|------|--------|------|--------|--------|
| <p>Poder Judiciário - TJERJ<br/>Corregedoria Geral da Justiça<br/>Selo Eletrônico de Fiscalização<br/><b>EFEK 08519 XE</b><br/><br/>Consulte a validade do selo em:<br/><a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p> | <table><tr><td>Emol.:</td><td>124,08</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>10,54</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>24,81</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>10,54</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>7,44</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>6,66</td></tr><tr><td>Total:</td><td>193,54</td></tr></table> | Emol.: | 124,08 | Fundperj: | 10,54 | FETJ: | 24,81 | Funperj: | 10,54 | Funarpen: | 7,44 | I.S.S: | 6,66 | Total: | 193,54 |
| Emol.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 124,08                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| Fundperj:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10,54                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| FETJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24,81                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| Funperj:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10,54                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| Funarpen:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7,44                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| I.S.S:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6,66                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| Total:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 193,54                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |
| <p><b>RECIBO</b> de certidão do <b>8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro</b>. Recebemos a quantia de <b>R\$ 193,54</b>, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.</p>                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |           |       |       |       |          |       |           |      |        |      |        |        |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JZ2N-HY4GR-LZQZ4-8YV4H>